



BOLETIM

GERAL

Nº 112/2021
Belém, 15 DE JUNHO DE 2021

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 13 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-5642

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - MAJ QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

JOSE RAIMUNDO LELIS POJO - TEN CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
RESP. PELO CMD DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - MAJ QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 246 DE 15 DE JUNHO DE 2021	pág.4
PORTARIA DE REVERSÃO	pág.4
PORTARIA DE REVERSÃO	pág.4
EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO POR FALECIMENTO ...	pág.4
AGREGAÇÃO DE MILITAR	pág.4
TRANSCRIÇÃO	pág.5
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	pág.5
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	pág.5
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	pág.5
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	pág.6
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	pág.6

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.6
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.6
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.6
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.6
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.6
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.6
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.7
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	pág.7

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Gabinete do Comandante-Geral**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2021/GAB. CMDO. CBMPA	pág.7
---	-------

Diretoria de Pessoal

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.7
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.7
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.7
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.7
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.7
AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ...	pág.8

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS	pág.8
--	-------

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS	pág.8
--	-------

DIRETORIA DE PESSOAL- ORIENTAÇÃO	pág.8
--	-------

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS	pág.8
--	-------

RESULTADO TESTE APTIDÃO FÍSICA - CONVOCAÇÃO ...	pág.8
---	-------

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO	pág.8
--------------------------	-------

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ...	pág.8
---	-------

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.8
--------------------------------	-------

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO	pág.9
--------------------------------------	-------

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.9
--------------------------------	-------

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO	pág.9
--------------------------	-------

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO	pág.9
--------------------------	-------

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.9
--------------------------------	-------

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.9
--------------------------------	-------

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.9
--------------------------------	-------

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.9
------------------------------	-------

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA	pág.9
------------------------------	-------

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR	pág.9
--------------------------------	-------

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS	pág.9
--	-------

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS	pág.10
--	--------

NÚPCIAS - CONCESSÃO	pág.10
---------------------------	--------

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ...	pág.10
---	--------

NÚPCIAS - CONCESSÃO	pág.10
---------------------------	--------

INCLUSÃO DE DEPENDENTE	pág.10
------------------------------	--------

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.10
--------------------------------	--------

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.10
--------------------------------	--------

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR	pág.10
--------------------------------	--------

Diretoria de Saúde

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO	pág.11
-------------------------------------	--------

CONVALIDAÇÃO	pág.11
--------------------	--------

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO	pág.11
--	--------

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO	pág.11
--	--------

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO	pág.12
------------------------------------	--------

ORDEM DE SERVIÇO	pág.12
------------------------	--------

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	pág.12
------------------------------------	--------

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	pág.12
--------------------------------	--------

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	pág.12
--------------------------------	--------

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	pág.12
--	--------

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	pág.12
--------------------------------	--------

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	pág.13
--------------------------------	--------

15º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO	pág.13
-----------------------	--------

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA**

Sem Alteração



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 246 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente; Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, art. 31, § 9º; Considerando o falecimento do militar, **1º TEN QOABM CLAUDIO EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS**, no dia 15 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Luto Oficial de 03 (três) dias no âmbito do CBMPA, devendo a bandeira da Corporação ser hasteada a meio mastro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2021 e cessando seus efeitos a contar de 18 de junho de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Nota SIGA nº 34344/2021 - Gab. Cmdº. CBMPA

PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 240 DE 10 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o teor do Ofício nº 160/2021 - Gabinete CMG, de 30 de abril de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/454393 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter a contar de 30 de abril de 2021, o 3º SGT BM EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA, MF: 5601703/1, o qual encontrava-se agregado desde 03 de fevereiro de 2012, conforme publicação no Boletim Geral nº 032, de 16 de fevereiro de 2012, por ter cessado sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará - MPE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 30 de abril de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 2021/454.393 - PAE

Fonte: Nota de nº 34.254 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 241 DE 10 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o teor do Ofício nº 160/2021 - Gabinete CMG, de 30 de abril de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/454393 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter a contar de 30 de abril de 2021, o 3º SGT BM ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA, MF: 5427703/1, o qual encontrava-se agregado desde 01 de novembro de 2017, conforme publicação no Boletim Geral nº 230, de 19 de dezembro de 2017, por ter cessado sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará - MPE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 30 de abril de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 2021/454.393 - PAE

Fonte: Nota de nº 34.258 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO POR FALECIMENTO

PORTARIA Nº 243 DE 10 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o falecimento do SUB TEN BM WALMY DE SOUSA DIAS, MF: 5617979/1, em 21 de março de 2021, conforme Certidão de Óbito nº 2021 4 00494 139 0185572 34, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/615620 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do serviço ativo do CBMPA, o SUB TEN BM WALMY DE SOUSA DIAS, MF: 5617979/1, a contar de 21 de março de 2021, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 21 de março de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 2021/615.620 - PAE

Fonte: Nota de nº 34.261 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AGREGAÇÃO DE MILITAR

PORTARIA Nº 242 DE 10 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o disposto no art. 88, §10, inciso I, e art. 90 da Lei Estadual no 5.251/1985, c/c o artigo 21, inciso VI, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 8.837, de 15 de dezembro de 2014 - R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 0918/2021 - GAB.SEC.SEGUP de 28 de abril de 2021, constante no PAE 2021/446824;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/572885 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar o CB BM JEFFERSON JOSE GARCIA NEGRÃO, MF 57189247/1, a contar de 25 de maio de 2021, em razão de encontrar-se à disposição do Grupamento Aéreo de Segurança Pública - SEGUP/GRAESP, exercendo função de natureza Militar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 25 de maio de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 2021/572.885 - PAE

Fonte: Nota de nº 34.272 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSCRIÇÃO

CLUBE DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

Ofício nº 01/2021 - COCB Belém - PA, 25 de maio de 2021.

Ao: Sr. **CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES FE SOUZA**
MD. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Senhor Comandante Geral,

Cumprimento - lhe honradamente, e conforme contato anterior sobre o Clube de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará do qual o senhor é Presidente de Honra, e nesta qualidade tem nos dado apoio institucional por parte do CBMPA para a realização de eventos sociais e esportivos em parceria com a corporação.

Considerando que tais eventos não se limitam ao ciclo de oficiais, mas também tem sido extensivo a todos os ciclos hierárquicos de praças da corporação, pois temos autorizado eventos sociais para as Unidades do CBMPA, quando solicitados por seus respectivos comandantes, a fim de proporcionar congraçamento entre os efetivos destas, sem ônus para as mesmas.

Considerando que o COCB é uma entidade sem fins lucrativos, conforme Estatuto Social, registrado em cartório, e que o período de dificuldades financeiras que o clube está enfrentando em função de ainda não havermos conseguido consignar em folha de pagamento as mensalidades dos associados, por conseguinte temos um alto índice de inadimplência de tais mensalidades, com baixa receita para o COCB.

Considerando que na semana passada quando fui ao Comando Geral observei que estava sendo desmontada uma maloca que fica próxima a Capela de Stº Expedito, e que alguns materiais de construção, já desmontados, que interessam ao COCB para serem reaproveitados na sede do Clube no Distrito de Outeiro, tais como: telhas cerâmicas e madeirame da estrutura do telhado.

Ante o exposto, solicito ao senhor que autorize a doação das referidas telhas cerâmicas e madeirame da estrutura do telhado a fim de ser usado na manutenção e benfeitoria da sede campestre do COCB, no Distrito de Outeiro, na Capital do Estado.

Outrossim, o Clube de oficiais coloca-se a disposição para parcerias como CBMPA para a realização de eventos socioculturais, esportivos e de lazer.

“Juntos somos mais fortes, unidos melhores!”

EDINALDO RABELO LIMA - TCEL QOBM

Presidente do COCB

DESPACHO:

AO AJG:

- 1) AUTORIZADO, TRATAR O ASSUNTO COM O PRESIDENTE DO CLUBE;
- 2) FAZER TERMO DE DOAÇÃO E PUBLICAR EM BG.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/564.717 - PAE.

Fonte: Nota nº 34.269 – Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 243 DE 10 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o falecimento do SUB TEN BM WALMY DE SOUSA DIAS, MF: 5617979/1, em 21 de março de 2021, conforme Certidão de Óbito nº 2021 4 00494 139 0185572 34, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/615620 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do serviço ativo do CBMPA, o SUB TEN BM WALMY DE SOUSA DIAS, MF: 5617979/1, a contar de 21 de março de 2021, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 21 de março de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 666.859 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.611, de 15 de junho de 2021 e Nota nº 34.308 – Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO .

PORTARIA Nº 074/IN/CONTRATO DE 10 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SUB TEN BM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA, MF:5398134/1, como Fiscal do Contrato no 052/2021, celebrado com a empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 32.256.392/0001- 40, cujo objeto é a aquisição de 3.134 (três mil, cento e trinta e quatro) kits de assistência humanitária (cestas básicas), para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, art. 16 da Lei nº 9.048 de 29 de abril de 2020, Lei nº 9.207 de 13 de janeiro de 2021, Decreto Municipal da prefeitura de São Félix do Xingú nº 227 de 03 de maio de 2021, Decreto Municipal da prefeitura de Aveiro nº 075 de 19 de março de 2021, Decreto Municipal da prefeitura de Redenção nº 056 de 06 de abril de 2021, Decreto Municipal da prefeitura de São Geraldo do Araguaia nº 006 de 19 de fevereiro de 2021, Decreto Municipal da prefeitura de Dom Elizeu nº 343 de 16 de março de 2021, Decreto Municipal da prefeitura de Jacareacanga nº 030 de 13 de abril de 2021.

Art. 2º. Designar o 3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA, MF:54185324/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 666.770 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.611, de 15 de junho de 2021 e Nota nº 34.309 – Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 055/IN/CONTRATO DE 10 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, MF:5618070/1, como Fiscal do Contrato no 050/2021, celebrado com a empresa CM PART LTDA, CNPJ nº 14.376.655/0001-73, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na exploração dos serviços de restaurante, com fornecimento de café da manhã e refeições no sistema de preço por quilo e prato comercial mediante concessão de uso de área própria no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO, MF: 57190103/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 666.766 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.611, de 15 de junho de 2021 e Nota nº 34.310 – Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 073/IN/CONTRATO DE 10 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SUB TEN BM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA, MF:5398134/1, como Fiscal do Contrato no 051/2021, celebrado com a empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ No 32.256.392/0001 - 40, cujo objeto é a aquisição de 5.349(cinco mil, trezentos e quarenta e nove) kits de assistência humanitária (cestas básicas), para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, art. 16 da Lei nº 9.048 de 29 de abril de 2020, Lei nº 9.207 de 13 de janeiro de 2021, Decreto Municipal da prefeitura de Trairão nº 059 de 09 de abril, Decreto Municipal da prefeitura de Óbidos nº 191 de 25 de fevereiro de 2021, Decreto Municipal da prefeitura de Novo Progresso nº 025 de 12 de abril de 2021, Decreto Municipal da prefeitura de Pacajá nº 070 de 01 de março de 2021, Decreto Municipal da prefeitura de São João do Araguaia nº 011 de 05 de abril de 2021, Decreto Municipal da prefeitura de Itupiranga nº 006 de 01 de março de 2021, Decreto Municipal da prefeitura de Eldorado dos Carajás nº 021 de 22 de fevereiro de 2021, Decreto Municipal da prefeitura de Bom Jesus do Tocantins nº 007 de 11 de março de 2021, Decreto Municipal da prefeitura de Alenquer nº 209 de 30 de março de 2021, Decreto Municipal da prefeitura de 046 de 20 de março de 2021.

Art. 2º. Designar o 3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA, MF:54185324/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.



Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 666.769 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.611, de 15 de junho de 2021 e Nota nº 34.311 – Ajudância Geral do CBMPA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ERRATA .

Errata da publicação de Protocolo nº 658.656 Data: 24/05/2021

PORTARIA Nº 069/IN/CONTRATO - CONTRATO 360/2017, publicado no DOE Nº 34.592

Onde se lê:

Designar o **CEL QOBM AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Leia-se:

Designar o **CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 666.788 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.611, de 15 de junho de 2021 e Nota nº 34.312 – Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM -MUS VALTER SANTOS DE MOURA	5193613/1	286.840.102-30	12768

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 34.049 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM SEBASTIAO CARDOSO COSTA	5398878/1	375.701.292-53	12779

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 34.245 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM-COND CRISTIANO DA COSTA LIMA	5601037/1	428.363.102-78	12820

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 12.820 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND JONAS MENDES DA SILVA	5422329/1	429.662.052-53	12828

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 34.251 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SD QBM TULIO JOSE PEREIRA DE SOUZA	5932415/1	007.966.712-06	5932415-1

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 34.252 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM ENIO LAGO RODRIGUES REZENDE	5210500/1	374.692.232-15	12873

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 34.259 - Subcomando Geral do CBMPA.



CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM-COND JOSE ARNALDO PEREIRA DA SILVA	5607485/1	374.246.702-63	12850

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 34.264 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND RILSON DE SOUSA MOURÃO	5623316/1	379.515.052-34	5623316-1

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 34.266 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Comandante-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2021/GAB. CMDO. CBMPA

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2021 - GAB. CMDO. CBMPA, referente à assinatura da ordem de serviço para construção do Posto Avançado do 4º GBM/SANTARÉM, na Vila de alter do Chão.

Fonte: Nota nº 34.341 - Gab. Cmdº. CBMPA

Diretoria de Pessoal

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN QBM WALDUILO SOUZA DE OLIVEIRA	5036623/1	QCG-DP	1º GBM	Necessidade do Serviço

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/525.041 - PAE.

Fonte: Nota nº 33.212 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do Comandante do 21º GBM - Comércio em virtude de que o militar não foi apresentado no QCG quando publicada a transferência no BG nº 198/2017, permanecendo assim no 21º GBM até a presente data.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA	5932483/1	QCG-AJG	21º GBM	Necessidade do Serviço

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo nº 2021/519.665 - PAE.

Fonte: Nota nº 33.339 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 SGT QBM GEORGE CLETO SOUZA CORREA	5211344/1	QCG-DP	23º GBM	Necessidade do Serviço

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/266.928 - PAE.

Fonte: Nota nº 33.800 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM DENNYS DA SILVA PEREIRA	54189774/2	1º GBS	20º GBM	Necessidade do Serviço

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/570.499 - PAE

Fonte: Nota de nº 34.090 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM FRANCISCO COSTA GOUVEA NETO	5932282/1	23º GBM	1º GBS	Necessidade do Serviço

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/570.449 - PAE

Fonte: Nota de nº 34.093 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual E.F.M. Professora Clotilde Pereira - Castanhal/ Pa, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
2 SGT QBM RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA DA COSTA	5486874/1	16/02/1989	23/12/1991	540	Deferido

DESPACHO:

- 1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
- 2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 12.160 e Nota nº 34.120 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
TEN CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO	5723370/1	01/02/1990	01/11/1995	1733	Deferido

DESPACHO:

- 1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
- 2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 12.647 e Nota nº 34.123, Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
2 SGT QBM ROBERTO RAIOL FURTADO	5427576/1	01/12/1992	27/02/1993	88	Deferido
2 SGT QBM ROBERTO RAIOL FURTADO	5427576/1	22/11/1989	29/10/1990	341	Deferido
2 SGT QBM ROBERTO RAIOL FURTADO	5427576/1	19/11/1986	04/09/1987	289	Deferido
2 SGT QBM ROBERTO RAIOL FURTADO	5427576/1	15/08/1991	12/05/1992	271	Deferido
2 SGT QBM ROBERTO RAIOL FURTADO	5427576/1	05/09/1987	02/01/1988	119	Deferido

DESPACHO:

- 1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
- 2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 12.699 e Nota nº 34.171 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DIRETORIA DE PESSOAL- ORIENTAÇÃO

ODP 009/2021: Concessão de Licença Paternidade

Conforme prevê o Art 70-C e Art 70-B, da Lei no 5.251 de 31de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais), acrescido pela Lei no 8974 de 13 de janeiro de 2020, que versam sobre concessão de LICENÇA PATERNIDADE (vinte dias de afastamento) aos bombeiros militares:

- 1. **O bombeiro Militar** deverá solicitar via requerimento no SIGA “Licença Paternidade”, que poderá ser concedida a partir da data do nascimento.
- 2. **O bombeiro Militar** deverá anexar no requerimento acima o seguinte documento:
 - a) Cópia da certidão de Nascimento (obrigatório) ou Cópia do documento de guarda judicial de adoção (conforme o caso)
- 3. O comandante/chefe do bombeiro militar deverá autorizar o requerimento que estiver com o documento previsto nos dispositivos legais acima mencionados;
- 4. Após autorização do comandante/chefe a Diretoria de Pessoal, através da **Seção de Controle de Pessoal fará análise do requerimento** e se deferido, publicará a concessão de Licença Paternidade em boletim geral;
- 5. **Ao bombeiro militar** cuja cônjuge ou convivente vier a falecer no período de 180 (cento e oitenta) dias da data de nascimento da criança será concedido o direito a licença, sem prejuízo da remuneração e vantagens;
 - 5.1 O prazo da licença prevista, será contado a partir do óbito, até 180º (centésimo octogésimo) dia de vida da criança;
 - 5.2 Na hipótese da inexistência de relação conjugal ou de convivência com a mãe falecida, a concessão ocorrerá mediante comprovação de guarda da criança;
 - 5.3 Nesse caso o bombeiro militar deverá solicitar via PAE à DP a concessão do direito e anexar obrigatoriamente a cópia da certidão de óbito da genitora da criança, cópia da certidão de nascimento da criança ou Cópia do documento de guarda judicial da criança;
 - 5.4 A Diretoria de Pessoal, através da Seção de Controle de Pessoal fará análise da solicitação e se deferido, publicará a concessão da referida Licença (estendida) em boletim geral;
 - 6. Após o término da referida licença paternidade (seja a normal ou a estendida), o bombeiro militar deverá apresentar-se na sua UBM de origem, pronto para expediente e serviço, devendo o chefe imediato informar à Diretoria de Pessoal.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota nº34.181 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
1 SGT QBM MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	5422574/1	07/02/1990	31/07/1990	174	Deferido

1 SGT QBM MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	5422574/1	05/09/1991	04/03/1993	546	Deferido
---	-----------	------------	------------	-----	----------

DESPACHO:

- 1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
- 2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 12.198 e Nota nº 34.199 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESULTADO TESTE APTIDÃO FÍSICA - CONVOCAÇÃO

ATA DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA DOS MILITARES CANDIDATOS À CONVOCAÇÃO

Ao décimo dia do mês de junho, no ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, no horário das sete às oito horas, esteve reunida a comissão composta pelo **2º Ten QOBM Ávila** Rodrigo de Sousa Fonseca - **Presidente**; **2º Ten Paulo Emílio** Mendes Rodrigues Neto - **Adjunto**; **Wallace** Clayton Negrão Tavares - Secretário, para aplicar o Teste de Aptidão Física ao militar abaixo relacionado com o seguinte resultado:

Nome	Matrícula	Resultado TAF:
2 TEN RR WELTON WALLYS VIANA FLORES	5036631/1	APTO

2º Ten QOBM Ávila Rodrigo de Sousa Fonseca - Presidente

2º Ten QOBM Paulo Emílio Mendes Rodrigues Neto - Adjunto

Protocolo: 2021/623.282 - PAE

Fonte: Nota nº 34.216 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CAP QOABM ELIAS GUIMARAES XAVIER	5609755/1	4ª SBM	01/06/2021	30/06/2021	MAJ - QOBM	ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA	SUBCMT DO 4º GBM

Protocolo: 2021/584.834 - PAE

Fonte: Nota nº 34.220 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/ o PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço, que estão concomitantes ao tempo de incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de (01/08/1992), situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
2 SGT QBM-COND LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA	5399068/1	04/03/1991	20/12/1991	180	Deferido

DESPACHO:

- 1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
- 2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 12.815 e Nota nº 34.229 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 SGT QBM PAULO SÉRGIO PALMEIRA DA COSTA	5209412/1	QCG-DP	26º GBM	Necessidade do Serviço

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

- 2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/588.510 - PAE.

Fonte: Nota nº 34.232 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
------	-----------	-----------------	-------------	------------------------	--------------



SUB TEN QBM-COND CLEVERSON QUARESMA SILVA	550162/8/2	01/02/2004	01/02/2014	2ª	Deferido
---	------------	------------	------------	----	----------

DESPACHO:

1- Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 12.832 e Nota nº 34.233 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM RAFAEL BATISTA DA SILVA	5932408/1	28ª GBM	1ª GBM	Interesse Próprio

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/628.830 - PAE

Fonte: Nota nº 34.234 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

1- Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	57174098/1	24ª GBM	01/06/2021	30/06/2021	MAJ - QOBM	DINALDO SANTOS PALHETA	CMT DO 24º GBM

Protocolo: 2021/616.950 - PAE

Fonte: Nota nº 34.235 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

1- Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CAP QOBM JOAO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	57216374/1	1ª GBM	07/06/2021	06/07/2021	MAJ - QOBM	JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES	SUBCMT DO 1º GBM

Protocolo: 2021/594.145 - PAE

Fonte: Nota nº 34.236 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por determinação da Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN RRCONV RAIMUNDO ANTONIO FEIO DA COSTA	5159121/2	QCG-DP	3ª GBM	Necessidade do Serviço

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº 34.242 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM JORGE TOMÉ DA SILVA	5823943/1	3ª GBM	QCG-DP	Necessidade do Serviço

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº 34.243 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da

Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA	5427703/1	MPE	6ª GBM	Necessidade do Serviço

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/454.393 - PAE.

Fonte: Nota nº 34.255 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO	5634814/1	SEGUP	2020	MAI	DEZ	01/12/2021	15/12/2021	interesse próprio

Protocolo: 2021/ 577.643 - PAE

Fonte: Nota nº 34.263 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO	5634814/1	SEGUP	2020	MAI	JAN	03/01/2022	17/01/2022	interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 2021/577.643 e Nota nº 34.265 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica Classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
3 SGT QBM EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA	5601703/1	QCG	AJUDÂNCIA GERAL	SEM FUNCAO

Protocolo: 2021/454.393 - PAE.

Fonte: Nota nº 34.267 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
SUB TEN QBM JOSÉ MIGUEL SILVA MORAES	5422663/1	01/09/1991	01/01/1992	121	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 12.345 e Nota nº 34.268 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
1 SGT QBM-COND JOSE ARNALDO PEREIRA DA SILVA	5607485/1	01/07/1990	28/02/1991	240	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 12.886 e Nota nº 34.273 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme Art. 67, inciso I.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
2 TEN QOBM RAMON PRADO SOUSA	5932599/1	19/06/2021	26/06/2021

DESPACHO:

- 1. Deferido;
 - 2. Ao comandante do Militar para informação e controle;
 - 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 12.835 - 2021 e Nota nº 34.277 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbó no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual E.F.M. Nilo de Oliveira - Igarapé-Açu/ PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO EDNALDO NASCIMENTO MELO	5609011/1	05/02/1990	18/12/1992	540	Deferido

DESPACHO:

- 1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
 - 2. Registre-se, publique-se.
- Fonte: Requerimento nº 12.761 e Nota nº 34.278 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme Art. 67, inciso I.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
SD QBM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA	5932517/1	19/06/2021	26/06/2021

DESPACHO:

- 1. Deferido;
 - 2. Ao comandante do Militar para informação e controle;
 - 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 12.743 - 2021 e Nota nº 34.279 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
SUB TEN QBM-COND ROGERIO LIMA BARBOSA	5607639/1	ESPOSA	MERE CUNHA MOURA LIMA	22/03/1990	023.331.572-16

DESPACHO:

- 1. Deferido;
 - 2. A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 11.197 - 2021 e Nota nº 34.286 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM WALTER LUIZ FERREIRA PINTO DA SILVA TORRES	54185319/1	12º GBM	16º GBM	Interesse Próprio

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
 - 2 - Publique-se.
- Protocolo: 2021/623.868 - PAE.
- Fonte: Nota nº 34.289 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN QBM EMMANUEL DE MACEDO NORAT NETO	5399106/1	COP	14º GBM	Interesse Próprio

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
 - 2 - Publique-se.
- Protocolo: 2021/638.348 - PAE.
- Fonte: Nota nº 34.291 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 SGT QBM-COND MARLÔNCIO SOARES SOUSA	5607442/1	5º GBM	23º GBM	Necessidade do Serviço

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
 - 2 - Publique-se.
- Protocolo: 2021/640.364 - PAE.
- Fonte: Nota nº 34.319 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO

ATA JRS N.º 007/2021
SESSÃO N.º 007/2021

No dia 05 de abril de 2021, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS/PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:	Situação:
TEN CEL QOBM FABIO CARDOSO DE MORAES	5817129/1	COP	26/02/2021	31/05/2021	127	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento.	Licença Saúde
MAJ QOBM EDILSON DE JESUS BAIA FERREIRA	5826870/1	QCG-DS	06/04/2021	14/06/2021	70	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento.	Licença Saúde
SUB TEN QBM-COND HELENO RUBENS AIRES RAMOS	5398550/1	20º GBM	19/03/2021			APTO SEM RESTRIÇÕES	-	Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 19/04/2021, pronto para desenvolver suas atividades laborativas Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).	Pronto
SUB TEN QBM-COND HELENO RUBENS AIRES RAMOS	5398550/1	20º GBM	03/02/2021	18/03/2021	44	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento.	Licença Saúde
SUB TEN QBM-COND PAULO ROBERTO ALVES FARIAS	5421845/1	19º GBM	05/04/2021	28/06/2021	84	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento.	Licença Saúde
2 SGT QBM DANIEL ANGELINS RODRIGUES	5602513/1	1º GBM	06/04/2021	14/06/2021	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DO SERVIÇO OPERACIONAL E USO DO ARMAMENTO- RESPONDE EXPEDIENTE	Responde expediente em sua UBM.	À Disposição da JIS
2 SGT QBM ELIAS FERREIRA DE SOUZA	5297117/2	2º SBM	06/04/2021	28/06/2021	84	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento.	Licença Saúde
2 SGT QBM JOSÉ ROBERTO DOMINGOS MELO	5209617/1	1º GBM	06/04/2021	09/08/2021	126	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE	Responde expediente em sua UBM.	À Disposição da JIS
2 SGT QBM MARCELO CARNEIRO LOPES	5124409/1	11º GBM	06/04/2021	14/06/2021	70	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento.	Licença Saúde
3 SGT QBM DANIEL CRUZ E SILVA	5421748/1	12º GBM	22/01/2021			APTO SEM RESTRIÇÕES	-	Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 22/JAN/2021, pronto para desenvolver suas atividades laborais, operacionais e administrativas.	Pronto
3 SGT QBM JOSE ARNOBIO PEREIRA DOS SANTOS	5422132/1	5º GBM	06/04/2021	12/07/2021	98	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento.	Licença Saúde
3 SGT QBM ORLANDINO CABRAL DE SOUSA	5427533/1	3º GBM	03/02/2021	17/05/2021	104	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento.	Licença Saúde
CB QBM ADRIANA LIMA DUARTE	57189366/1	CFAE				DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA		Pronto

CB QBM LEONILSON BEZERRA ROSA	57189136/1	17º GBM	19/01/2021	31/05/2021	133	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE	Responde expediente em sua UBM.	À Disposição da JIS
SD QBM ESMAEL BRITO DA CRUZ	5890218/2	28º GBM				-	-	Apresentado de ordem superior para fins de Controle de Atestado de Origem.	Pronto
SD QBM NAYARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA	5932553/1	1º GBS	27/02/2021			APTO SEM RESTRICÇÕES	-	Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 27FEV2021, pronto para desenvolver suas atividades laborais, operacionais e administrativas.	Pronto
SD QBM NAYARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA	5932553/1	1º GBS	26/01/2021	26/02/2021	32	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento.	Licença Saúde
SD QBM WENDELL ALVES DE SOUSA	5932512/1	1º GBM				-	-	Apresentado de ordem superior para fins de Controle de Atestado de Origem.	Pronto
SUB TEN RR ANTONIO LINO DO ESPIRITO SANTO FILHO	5124069/1	RESERVA				EM PROCESSO DE REFORMA	-	Apresentado de Ordem Superior para fins de Reforma. Foram solicitados parecer médico e exames comprobatórios para subsidiar esta Junta Regular de Saúde.	À Disposição da JIS
SUB TEN RR IVAN CARDOSO GONCALVES	5420695/1	RESERVA				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS	FALTOU à sessão da JRS/PMMPA do dia 05ABR2021	Pronto
1 SGT RR JOSE RIBAMAR GUIMARÃES VIANA	5162009/1	RESERVA				-	-	APTO ADMINISTRATIVO AGUARDANDO A PUBLICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE RESERVA REMUNERADA.	Reserva Remunerada a Pedido
2 SGT REF JAIR SARMENTO GEMAQUE	33576351	RESERVA				INCAPAZ DEFINITIVAMENTE	-	O processo de Reforma foi encaminhado para a Junta Policial Militar Superior de Saúde (JPMS) para possível homologação.	À Disposição da JIS

Sala de sessões da JRS/PMMPA, 05 de abril de 2021.

TEN CEL QOSPM Andréa Alves Marques

RG: 26550 / CRM-PA: 5426 – Presidente da JRS/PMMPA

CAP QOSPM Ramon Ataíde dos Santos de Brito

RG: 29042/ CRM -PA: 10113 – Membro da JRS/PMMPA

CAP QOSPM Geraldo Franco de Campos Júnior

RG: 39722 / CRM: 7072 – Secretário da JRS/PMMPA

Fonte: Nota nº 33.963 - 2021 - Diretoria de Saúde do CBMPA

CONVALIDAÇÃO

Convalidamos o atestado médico emitido pelo MAJ QOSPM Fábio Henrique Wenchenck Botelho, CRM/PA 8385, RG36730, Médico Perito Isolado do CPR I – Subdiretor da USA VI, Santarém no dia 03 de maio de 2021, referente ao militar abaixo do efetivo 4º GBM/Santarém, concedendo 28 (vinte e oito) dias de afastamento do serviço operacional, a contar de 03 de maio de 2021 até 30 de maio de 2021.

2 SGT QBM FRANCISCO JOSÉ MOTA BATISTA - **Matrícula:** 5421098/1

Protocolo: 2021/468.905 - PAE

Fonte: Nota nº 33.967- Diretoria de Saúde do CBMPA

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Os médicos da Polícia Militar do Pará não homologaram os atestados médicos abaixo:

Nome	Matrícula	Motivo:
SUB TEN QBM PALMESTON LOPES ALVES FILHO	5420830/1	Entregue fora do prazo.
CB QBM FÁBIO PEREIRA RODRIGUES	57217959/1	Entregue fora do prazo.

Fonte: Nota nº 33.970 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Os médicos da Polícia Militar do Pará não homologaram os atestados médicos abaixo:

Nome	Matrícula	Motivo:
SUB TEN QBM PALMESTON LOPES ALVES FILHO	5420830/1	Entregue fora do prazo.

Fonte: Nota nº 33.972 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Os médicos da Polícia Militar do Pará homologaram os seguintes atestados médicos para Licença de Tratamento da Saúde Própria:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO	5817161/1	14	04/05/2021	17/05/2021
2 TEN QOABM JOSE RENATO DO AMARAL BRABO	5602491/1	15	03/05/2021	17/05/2021
2 TEN QOABM JOSE RENATO DO AMARAL BRABO	5602491/1	15	17/05/2021	31/05/2021
SUB TEN QBM-SAU MARCELO GOMES DA SILVA	5602637/1	14	03/05/2021	16/05/2021
SUB TEN RRCONV ELDSON NASCIMENTO NEVES	3391795/2	25	19/05/2021	12/06/2021
SUB TEN RRCONV RAIMUNDO ANTONIO FEIO DA COSTA	5159121/2	15	03/05/2021	17/05/2021
1 SGT QBM EDSON CASTRO DA SILVA	5399408/1	15	19/05/2021	02/06/2021
1 SGT QBM FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO	5398770/1	04	19/03/2021	22/03/2021
1 SGT QBM GEORGE CLETO SOUZA CORREA	5211344/1	01	24/05/2021	24/05/2021
1 SGT QBM-COND JOAO ELIVALDO DA COSTA LIMA	5601339/1	05	17/05/2021	31/05/2021
1 SGT QBM ODENILDO GUIMARAES DE SOUZA	5211476/1	06	22/05/2021	27/05/2021
1 SGT QBM ODENILDO GUIMARAES DE SOUZA	5211476/1	05	17/05/2021	21/05/2021
1 SGT QBM RAFAEL DE CASSIO BARBOSA	5210313/1	15	12/05/2021	26/05/2021
2 SGT QBM-COND EDSON BORGES DE MELO	5427690/1	07	19/05/2021	25/05/2021
2 SGT QBM JORGE LUIZ ALVES CRUZ	5210208/1	10	08/05/2021	17/05/2021
2 SGT QBM-COND MARCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES	5139210/2	21	27/04/2021	17/05/2021
2 SGT QBM ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA	5602432/1	05	05/05/2021	09/05/2021
2 SGT QBM ROBERTO RODRIGUES MOREIRA	5162254/1	15	29/04/2021	13/05/2021
3 SGT QBM EDSON RAMOS DE SOUSA	5601118/1	03	04/05/2021	06/05/2021
3 SGT QBM EDVALDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA	5623626/1	07	10/05/2021	16/05/2021
3 SGT QBM JOSE ERINALDO DE BRITO	54185309/1	15	30/04/2021	14/05/2021
3 SGT QBM KENNED DO SOCORRO SILVA PINHEIRO	5827027/1	15	23/04/2021	07/05/2021
3 SGT QBM KLEBER MOURA PENA	5609160/1	03	09/05/2021	11/05/2021
3 SGT QBM MAURO MENDONÇA AMARO	54185219/1	01	20/05/2021	20/05/2021
3 SGT QBM MAURO MENDONÇA AMARO	54185219/1	01	04/05/2021	04/05/2021
CB QBM ALBERTO SILVA DOS SANTOS	57217785/1	08	20/05/2021	27/05/2021
CB QBM ANDERSON BARBOSA LIMA	57189294/1	01	08/05/2021	08/05/2021
CB QBM ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARE	57217787/1	28	10/05/2021	06/06/2021
CB QBM DEREK FERREIRA MONTEIRO	57189145/1	01	09/05/2021	09/05/2021
CB QBM DIEGO JUNIOR GONCALVES DA CUNHA	57217765/1	01	23/05/2021	23/05/2021
CB QBM FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	57217828/1	15	12/05/2021	26/05/2021
CB QBM HEBERTON DA COSTA BERNARDO	57217974/1	05	09/05/2021	13/05/2021
CB QBM HERON ARAQUEM PEREIRA DE MENEZES	57173454/1	03	12/05/2021	14/05/2021
CB QBM ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES	57189406/1	05	18/05/2021	22/05/2021
CB QBM JEFFERSON NONATO FARIAS ASSUNCAO	57218018/1	01	09/05/2021	09/05/2021
CB QBM JOANA DE SOUSA POMPEU	57189404/1	15	19/05/2021	02/06/2021
CB QBM JONATHAN MOREIRA DO NASCIMENTO	57189379/1	01	16/05/2021	16/05/2021
CB QBM JULIANA CAROLINA DE SOUZA COSTA	57217992/1	07	08/05/2021	14/05/2021
CB QBM LIDIANNE PEREIRA GOMES LUCAS BARRETO	57189272/1	21	07/05/2021	27/05/2021
CB QBM NELINHO MONTEIRO DE ARAUJO	57189284/1	15	16/05/2021	30/05/2021
CB QBM RAYLESSANDRA CARVALHO RODRIGUES	57190185/1	03	12/05/2021	14/05/2021
CB QBM RAYLESSANDRA CARVALHO RODRIGUES	57190185/1	03	19/05/2021	21/05/2021
CB QBM RENATO PINHEIRO RODRIGUES	57189351/1	15	18/05/2021	01/06/2021
CB QBM ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA	57188127/2	03	19/05/2021	21/05/2021
CB QBM VICTOR FLAVIO FERREIRA ARACATI	57191258/1	08	17/05/2021	24/05/2021
SD QBM ANDREISSON DA COSTA LOPES	5932543/1	02	25/04/2021	26/04/2021
SD QBM BRUNO RENAN FARIAS MAGALHÃES	4219472/2	10	07/05/2021	16/05/2021
SD QBM CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	57217987/1	03	29/04/2021	01/05/2021

SD QBM CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	57217987/1	15	05/05/2021	19/05/2021
SD QBM LEONARDO MARCELLO MIRANDA DIAS	5932277/1	05	21/05/2021	25/05/2021
SD QBM RAYANNE ALEIXO ARAUJO	5932487/1	02	15/05/2021	16/05/2021
SD QBM ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	5932488/1	02	16/05/2021	17/05/2021
SD QBM RODRIGO SILVA BELARD ARAÚJO	5932468/1	15	12/05/2021	26/05/2021

Fonte: Nota nº 33.973 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço n.º 011/2021/DS, referente a Escala de Sobreaviso 24h para atender ao acionamento de apoio assistencial, relativo ao mês de Junho de 2021.

Fonte: Nota nº 34.282 - 2021 - Diretoria de Saúde do CBMPA

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 483/2021 - DI/CMG, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;

Município de Origem: Belém/ PA;

Destino: Monte Alegre/PA;

Período: 08 a 11/06/2021;

Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada);

Servidores: 2º SGT BM Artur Veronico Ribeiro Filho, MF nº 5598427/2;

Ordenador: **CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;**

Protocolo: 667.203 – IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.611, de 15 de junho de 2021 e Nota nº 34.299 – Ajudância Geral do CBMPA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 473/2021 - DI/CMG, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;

Município de Origem: Belém/PA;

Destinos: Capanema/PA e Peixe Boi/PA;

Período: 10 a 11/06/2021;

Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada);

Servidores: 2º SGT BM Pedro Nazareno dos Santos Modesto, MF nº 5602289/2,

Ordenador: **CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;**

Protocolo: 667.169 – IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.611, de 15 de junho de 2021 e Nota nº 34.300 – Ajudância Geral do CBMPA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 477/2021 - DI/CMG, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;

Município de Origem: Belém/ PA;

Destino: Aurora do Pará/PA;

Período: 28 a 30/05/2021;

Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada);

Servidores: SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit, MF nº 5932551/2;

Ordenador: **CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;**

Protocolo: 667.185 – IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.611, de 15 de junho de 2021 e Nota nº 34.302 – Ajudância Geral do CBMPA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA.

PORTARIA Nº 783/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019 - SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 12 à 14.06.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada;
SERVIDOR(ES): CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 784/2021-SAGA

OBJETIVO: para participar do Programa “SEGURANÇA POR TODO PARÁ”.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019 - SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): ITAITUBA/PA

PERÍODO: 15 à 19.06.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada

SERVIDOR(ES): CEL BM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, MF: 5706386-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 785/2021-SAGA

OBJETIVO: para participar do Programa “SEGURANÇA POR TODO PARÁ”.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): ITAITUBA/PA

PERÍODO: 14 à 19.06.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada

SERVIDOR(ES): CAP BM RODRIGO MARTINS DO VALE, MF: 57216356-1

ORDENADOR: **ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**

Protocolo: 667.281 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.611, de 15 de junho de 2021 e Nota nº 34.304 – Ajudância Geral do CBMPA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 698/2021 - GAB/SEMAS 24 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Atuar no apoio às operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Itaituba/PA

Destino: Novo Progresso/PA, Itaituba/PA(Zona Rural), Trairão/PA e Altamira/PA

Período: 27/05 a 10/06/2021 – 14 e 1/2 diárias

Servidores:

– 57200154 - MARCOS VINÍCIUS MONTEIRO DA SILVA - (Bombeiro Militar)

– 57189144 - JANILSON FURTADO BARROS - (Bombeiro Militar)

– 57218278 - BRUNO CABRAL SILVA - (Bombeiro Militar)

– 57173662 - FRANCISCO JÚNIOR PINHEIRO LÚCIO - (Bombeiro Militar)

ORDENADOR: **LILIA MARCIA RAMOS REIS** / Diretora de Gestão Administrativa de Finança

Protocolo: 659.964 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.611, de 15 de junho de 2021 e Nota nº 34.307 – Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 030/2021 - FISP BELÉM/PA, 14 DE JUNHO DE 2021

O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designado através da PORTARIA Nº. 031/2021-CCG, de 08.01.2021, publicada no DOE nº 34.456 em 11.01.2021 e RESOLUÇÃO nº 001/2021-FISP, de 14.01.2021, publicada no DOE nº 34.461 em 15.01.2021, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: O Contrato nº 10/2021, atinente à Tomada de Preços nº 01/2021-FISP, firmado entre o Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a Empresa C. LIMA REPRESENTAÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, para execução de obra de Construção do POSTO AVANÇADO DO CBM de ALTER DO CHÃO.

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: CAP QOBM - JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA - CPF: 804.557.272-87 e MF: 57174017-1; 1º SGT/BM - DUVAL DUTRA NASCIMENTO SIULVA - CPF: 357.659.092-72 e MF: 5421411-1 e CB BM - NEMORA THAYNÁ DE FREITAS PINTO - CPF: 880.021.952-72 e MF: 557189147-1, para respectivamente como PRESIDENTE e MEMBROS, atuem como FISCALIS do contrato supramencionado, de interesse do CORPO DE BOMBEIROS



MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CBMPA, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer aos fiscais que encaminhem a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer aos fiscais, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FÁBIO DA LUZ DE PINHO - CEL QOPM

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 666.959 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.611, de 15 de junho de 2021 e Nota nº 34.313 - Ajudância Geral do CBMPA

15º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO

Aprovada pela DST, a Nota de Serviço Nº 23/2021 - SAT/15º GBM - Abaetetuba, referente à Ação Integrada de Enfrentamento ao COVID 19, no município de Abaetetuba, para o mês de JUNHO de 2021.

Protocolo: 2021/626.712 - PAE

Fonte: Nota nº 34.340 - 15º GBM

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Sem Alteração

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

